



INDICAÇÃO Nº 1632/2025

Fortalecimento das campanhas de vacinação infantil nas unidades escolares da rede pública municipal, com prioridade para a Educação Infantil.

Considerando que a vacinação é uma das estratégias mais eficazes de prevenção em saúde pública, protegendo as crianças contra doenças graves e evitáveis que podem causar sequelas permanentes ou até mesmo levar à morte;

Considerando que, até maio de 2025, apesar do início da vacinação em algumas unidades escolares, ainda não houve campanhas amplas voltadas à Educação Infantil;

Considerando que muitas famílias enfrentam dificuldades para comparecer aos postos de saúde em horário comercial, o que impacta na adesão ao calendário vacinal, especialmente em bairros periféricos e entre mães trabalhadoras;

Considerando que a Educação Infantil, em especial as creches, atendem bebês e crianças em idade de receber as primeiras imunizações do calendário nacional, e que o ambiente escolar é um espaço privilegiado para ações educativas com as famílias;

Considerando a importância de campanhas de orientação e conscientização sobre a vacinação infantil, fortalecendo o vínculo entre saúde e educação e combatendo a desinformação;

Considerando ainda a relevância da aprovação e implementação do Projeto de Lei que tramita nesta Casa nº 14.674/2025, que institui o Programa “Vacina na Escola”, prevendo a realização de ações permanentes de imunização e educação em saúde nas unidades escolares,

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal que sejam adotadas providências junto às Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Educação para:

/jgb





- A execução e ampliação imediata das campanhas de vacinação infantil nas escolas públicas, com prioridade para as unidades da Educação Infantil, garantindo o acesso universal e facilitado às vacinas do calendário nacional;
- A inclusão de ações educativas voltadas às famílias e responsáveis, especialmente nas creches, sobre a importância das primeiras vacinas na infância, orientando sobre prazos, efeitos e benefícios da imunização;
- A criação de um calendário fixo de vacinação escolar em articulação com as UBSs, possibilitando campanhas contínuas e bem organizadas em toda a rede municipal;
- A alocação de recursos, estrutura e equipes de saúde adequadas para assegurar que as campanhas nas escolas ocorram com regularidade e eficiência, fortalecendo a cultura da prevenção e o direito à saúde das crianças de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 16/05/2025 17:04

